



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 465 DE 07 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 150, de 16 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 34, I, “n” da Lei Orgânica do Município de Petrópolis,

DECRETA

Art. 1º – O art. 4º do Decreto Municipal nº 150, de 16 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 4º –

II – 28 (vinte e oito) representantes da iniciativa privada, conforme segue:

.....” (NR)

Art. 2º – O art. 5º do Decreto Municipal nº 150, de 16 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 5º –

II – Empresa do Ano, correspondente a 9 (nove) premiações, que serão concedidas à microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), empresa de médio e grande porte cujas atuações forem consideradas de destaque nos setores de comércio, de serviços e da indústria.

III – Produtor Rural, correspondente a 1 (uma) premiação, a ser concedida para produtores selecionados, cuja atuação for considerada de destaque no setor de agricultura.

IV – Empresário Destaque do Ano, correspondente a 1 (uma) premiação, a ser concedida para personalidade que tenha se destacado nos setores de comércio, ou de serviço, ou da indústria.

V – Empresa Longeva, correspondente a 1 (uma) premiação, a ser concedida para empresa selecionada entre microempresa (ME), ou empresa de pequeno porte (EPP), ou empresa de médio porte, ou empresa de grande porte, cuja atuação for considerada de destaque nos setores de Comércio, ou de Serviço, ou da Indústria.

§ 1º – A premiação das categorias indicadas nos incisos I, II e III deste artigo dar-se-á por votação dos membros da Comissão Julgadora prevista no art. 4º deste Decreto.

§ 2º – As premiações nas categorias indicadas nos

incisos IV e V deste artigo terão caráter de homenagens, podendo ser contemplada apenas 1 (uma/um) empresa/empresário por ano, em cada uma dessas categorias, a serem indicados pelas entidades integrantes da Comissão Julgadora prevista no art. 4º deste Decreto.” (NR)

Art. 3º – O art. 6º do Decreto Municipal nº 150, de 16 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 6º –

§ 3º – A Comissão Julgadora fará, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias da data divulgada para a entrega dos prêmios, a indicação dos premiados que concorreram para cada categoria, porte e segmento econômico.

§ 4º – Caso a Comissão Julgadora considere inviável a indicação de concorrentes no quantitativo indicado no § 3º deste artigo, poderá abster-se de premiar a respectiva categoria, porte e segmento econômico.” (NR)

Art. 4º – Fica revogado o § 5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 150, de 16 de julho de 2025.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 2.074 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve EXONERAR, a pedido, MARICLEA DIAS SOARES, matrícula nº 27457-7, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 15/06/2026.

(Proc. SEI 027307/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de julho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.075 DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, ANDRÉA BASTOS MOREIRA LEITE, matrícula nº 25991-8, para exercer Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo FG-1, a partir de 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de julho de 2026.

(Proc. SEI 027814/2026)

HINGO HAMMES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - TURMA 02

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3413/2026

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 da Lei Municipal nº 6946/2012, fica citado e indiciado o servidor Rodrigo Gonçalves da Costa, matrícula nº 22.692-0, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3413/2026, por transgressão do artigo art. 215, da Lei Municipal nº 6.946 de 04/04/2012, podendo ser incurso com a pena disciplinar de "DEMISSÃO" de acordo com o art. 209, II, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida à Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito, Turma nº 02 e apresentada à Secretária da referida Turma, no horário de 12h às 17h, na Rua Teresa, nº 1515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo da Prefeitura) - DELCA, sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - TURMA 02

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3369/2026

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 da Lei Municipal nº 6946/2012, fica citado e indiciado o servidor Arthur Neumann, matrícula nº 19.475-1, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3369/2026, por transgressão do artigo art. 215, da Lei Municipal nº 6.946 de 04/04/2012, podendo ser incurso com a pena disciplinar de "DEMISSÃO" de acordo com o art. 209, II, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida à Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito, Turma nº 02

e apresentada à Secretária da referida Turma, no horário de 12h às 17h, na Rua Teresa, nº 1515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo da Prefeitura) - DELCA, sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - TURMA 02

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3366/2026

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 da Lei Municipal nº 6946/2012, fica citado e indiciado a servidora Ana Cristina de Sousa Benvenutti, matrícula nº 23.180-0, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3366/2026, por transgressão do artigo art. 215, da Lei Municipal nº 6.946 de 04/04/2012, podendo ser incurso com a pena disciplinar de "DEMISSÃO" de acordo com o art. 209, II, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida à Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito, Turma nº 02 e apresentada à Secretária da referida Turma, no horário de 12h às 17h, na Rua Teresa, nº 1515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo da Prefeitura) - DELCA, sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - TURMA 02

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 3397/2026

TERMO DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 da Lei Municipal nº 6946/2012, fica citado e indiciado a servidora Isabela Marques Correa de Mello, matrícula nº 22.238-0, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 3397/2026, por transgressão do artigo art. 215, da Lei Municipal nº 6.946 de 04/04/2012, podendo ser incurso com a pena disciplinar de "DEMISSÃO" de acordo com o art. 209, II, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida à Presidente da Subcomissão Permanente

de Inquérito, Turma nº 02 e apresentada à Secretária da referida Turma, no horário de 12h às 17h, na Rua Teresa, nº 1515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo da Prefeitura) – DELCA, sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 388/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2026, livro G-26 fl. 92. Processo Administrativo nº 4822/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVRADO SOB O TERMO Nº 13/2023, livro D-43, fls. 33/40, ENTRE MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E RS VOICE CLOUD LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor: R\$ 297.600,00. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.405.2029.3390.39.00, pela Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIDISCIPLINARES DESTINADOS À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, CONTEMPLANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, URBANÍSTICAS, JURÍDICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, NO ÂMBITO DO NOVO PAC SELEÇÕES – TERMO DE COMPROMISSO Nº 966999/2024 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. FICAM RETIFICADOS OS ITENS 10.11, 13.9.3, 13.9.4, 13.9.6, 13.9.6.1, 13.9.6.2, 13.9.6.3, 13.9.6.4 e 13.9.6.5 DO EDITAL. A íntegra das alterações, bem como o edital completo retificado, encontram-se disponíveis no “site”: www.bll.compras.com.br, no dia 08/07/2026 e, ainda, nos seguintes portais: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal da Transparência do Município de Petrópolis. Em razão das alterações promovidas no instrumento

convocatório, fica reagendada a sessão pública da licitação para o dia 01/09/2026, com encerramento do recebimento das propostas às 10h00 e início da sessão de disputa às 12h00, nos termos do art.55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Petrópolis, 01 de julho de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANAS – PAC – SERVIDÃO MODESTO GARRIDO, PETRÓPOLIS/RJ) – TERMO DE COMPROMISSO Nº 0396117-63/2012 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Valor estimado: R\$ 149.003,90. DATA/HORA: 28/07/2026 – 10:00h (Encerramento do Recebimento das Propostas) e 12:00h (Início do Recebimento dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 08/07/2026 no “site”: www.bllcompras.com.br. Petrópolis, 01 de julho de 2026.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ELETRÔNICO Nº 01/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA NUCLEAR PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE CINTILOGRAFIA E TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, do Decreto Municipal nº 952/2024 e demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Os requerimentos de credenciamento serão recebidos a partir do dia 20/07/2026 até às 10:00 horas do dia 19/08/2026 no “site”: www.bllcompras.com.br. Edital completo e maiores informações a partir de 08/07/2026 Petrópolis, 02 de julho de 2026.

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATOS DOS TERMOS REFERENTES AOS EDITAIS
CUSTEADOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC (PNAB) – EXERCÍCIO DE 2024**

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº

01/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: JORGE LUIZ DE ALMEIDA

Ponto de Cultura: Espaço Cultural Abadá Capoeira

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO POR UMA GERAÇÃO FORTE

Ponto de Cultura: Associação Por Uma Geração Forte

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 03/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: MARCELINO PEIXOTO COSTA

Ponto de Cultura: Karuna Capoeira

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 04/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: RODOLFO DE JESUS DE MEDEIROS

Ponto de Cultura: Cia. Somos 21

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de

cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: CAMILA FILARDI LEAL

Ponto de Cultura: Núcleo Moda Consciente Petrópolis

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: SOPHIA ÁZARA DE MELLO LUZ

Ponto de Cultura: Cine Pagu

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 07/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: ADRIANA SÊMOLA

Ponto de Cultura: Plataforma Bonsventos

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INCLUIR

Ponto de Cultura: Associação Incluir

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 09/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: KARINE BORGES NUNES SANTOS

Ponto de Cultura: Coletivo Foco de Teatro

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: CLUBE MUSICAL PRIMEIRO DE SETEMBRO

Ponto de Cultura: Clube Musical Primeiro de Setembro

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 11/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: EFRAIM MOURA DA SILVA

Ponto de Cultura: Coletivo Cultural Vencendo com a Capoeira

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 12/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: MÔNICA VALVERDE XAVIER

Ponto de Cultura: Afroserra

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 13/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA

Ponto de Cultura: Casa da Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 14/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS

Ponto de Cultura: Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 15/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: LÚCIO DE OLIVEIRA PIEDADE

Ponto de Cultura: Ilé Asé Enrilé Ati Osún Apará

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 16/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: ROSELI NETO FRANÇA

Ponto de Cultura: Espaço Cultural Quintal do Jararaca

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 17/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO NAÇÃO HIP HOP DE PETRÓPOLIS

Ponto de Cultura: Associação Nação Hip Hop de Petrópolis

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 18/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: DAVID RIBEIRO DE SOUZA PASSOS

Ponto de Cultura: Movimento Semeador de Cultura Afro Brasileira Roda do Parque

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 19/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: LILIA OLMEDO MONTEIRO

Ponto de Cultura: Cineclubes Raul Lopes

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 20/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: MICHAEL DOUGLAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Ponto de Cultura: Coletivo Cultural Ginga Comunidade

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 21/2024

Processo Administrativo nº 28.982/2024.

Objeto: Concessão de premiação para pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 02/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.793,00

Contemplado: IVAN DA SILVA

Ponto de Cultura: Raízes em Liberdade

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 01- CH03/2024

Processo Administrativo nº 28.985/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 03/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução de projetos culturais.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: INSTITUTO LEVANDO MÚSICA

Data da celebração: 27/11/2024

Prazo: 12 meses

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 02- CH03/2024

Processo Administrativo nº 28.985/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 03/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução de projetos culturais.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: INSTITUTO DOS MENINOS CANTORES DE PETRÓPOLIS

Data da celebração: 28/11/2024

Prazo: 12 meses

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 03- CH03/2024

Processo Administrativo nº 28.985/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 03/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução de projetos culturais.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DA TAPERA

Data da celebração: 02/12/2024

Prazo: 12 meses

Extrato do Termo de Compromisso Cultural nº 04- CH03/2024

Processo Administrativo nº 28.985/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 03/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução de projetos culturais.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: ESCOLA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA

Data da celebração: 29/11/2024

Prazo: 12 meses

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 05- CH03/2024

Processo Administrativo nº 28.985/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 03/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução de projetos culturais.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: CASA STEFAN ZWEIG

Data da celebração: 28/11/2024

Prazo: 12 meses

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 06- CH03/2024

Processo Administrativo nº 28.985/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 03/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução de projetos culturais.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: CASA D'ITÁLIA ANITA GARIBALDI

Data da celebração: 29/11/2024

Prazo: 12 meses

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 07- CH03/2024

Processo Administrativo nº 28.985/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 03/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução de projetos culturais.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: INSTITUTO CAMINHO DA ROÇA

Data da celebração: 03/12/2024

Prazo: 12 meses

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 08- CH03/2024

Processo Administrativo nº 28.985/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com pontos de cultura selecionados na Chamada Pública nº 03/2024, custeada com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc, para a execução de projetos culturais.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO DR. ALCEU

Data da celebração: 03/12/2024

Prazo: 12 meses

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 01 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.900,00

Contemplado: ANA CECÍLIA REIS DE AZEVEDO

Categoria: 1

Projeto – Oficina de teatro: interpretações poéticas

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 02 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$25.000,00

Contemplado: GUILHERME MOTA ROMÃO

Categoria: 4

Projeto – Eletric Hill - Afrobrasilidades com Guimo Mota

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 03 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$25.000,00
Contemplado: RENATA DE SOUZA HINGEL
Categoria: 4
Projeto – Videocast Petrópolis Film Commission
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 04 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$5.900,00
Contemplado: ANDREZA DANIELLE RODRIGUES
Categoria: 1
Projeto – Ciclos vestíveis
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 05 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$10.000,00
Contemplado: GABRIEL DA SILVA
Categoria: 2
Projeto – Soul em diálogo
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 06 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo

Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$10.000,00
Contemplado: MARIA COUTINHO SWENSON
Categoria: 2
Projeto – Mulheres no samba: Uma história cantada.
Data da Assinatura: 04/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 07 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$10.000,00
Contemplado: LEONARDO FERREIRA DE JESUS
Categoria: 2
Projeto – Embala eu jogos abertos.
Data da Assinatura: 04/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 08 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$25.000,00
Contemplado: ANDREZA COSTA DALCAMIM
Categoria: 4
Projeto – Entrelaçando gerações – 24 de Maio e Rua Nova.
Data da Assinatura: 04/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 09 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional

Aldir Blanc.
Valor: R\$25.000,00
Contemplado: RODOLFO DE J MEDEIROS
PRODUÇÕES CULTURAIS
Categoria: 4
Projeto – Onde mora a saudade.
Data da Assinatura: 04/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 10 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso
Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e
jurídicas – selecionados através da Chamada Pública
nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro
para execução de projetos culturais diversos.
Pagamento custeado com verbas repassadas pelo
Ministério da Cultura, através da Política Nacional
Aldir Blanc.
Valor: R\$10.000,00
Contemplado: MICHAEL DOUGLAS ANTÔNIO DE
OLIVEIRA
Categoria: 2
Projeto – Vem gingar.
Data da Assinatura: 04/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 11 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso
Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e
jurídicas – selecionados através da Chamada Pública
nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro
para execução de projetos culturais diversos.
Pagamento custeado com verbas repassadas pelo
Ministério da Cultura, através da Política Nacional
Aldir Blanc.
Valor: R\$30.000,00
Contemplado: F-LAURE PRODUÇÕES LTDA
Categoria: 5
Projeto – Águas de março.
Data da Assinatura: 04/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 12 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso
Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e
jurídicas – selecionados através da Chamada Pública
nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro
para execução de projetos culturais diversos.
Pagamento custeado com verbas repassadas pelo
Ministério da Cultura, através da Política Nacional

Aldir Blanc.
Valor: R\$30.000,00
Contemplado: BRANCA OHANA ROCHA
Categoria: 5
Projeto – Núcleo Ecoarte de educação.
Data da Assinatura: 04/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 13 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso
Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e
jurídicas – selecionados através da Chamada Pública
nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro
para execução de projetos culturais diversos.
Pagamento custeado com verbas repassadas pelo
Ministério da Cultura, através da Política Nacional
Aldir Blanc.
Valor: R\$50.000,00
Contemplado: VINÍCIUS SOARES GABRIEL
Categoria: 6
Projeto – A Palavra e a Música.
Data da Assinatura: 05/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 14 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso
Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e
jurídicas – selecionados através da Chamada Pública
nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro
para execução de projetos culturais diversos.
Pagamento custeado com verbas repassadas pelo
Ministério da Cultura, através da Política Nacional
Aldir Blanc.
Valor: R\$5.900,00
Contemplado: LUIZA ROSA PESSOA
Categoria: 1
Projeto – Publicação do Livro: “Meninos Também
Dançam”.
Data da Assinatura: 05/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 15 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso
Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e
jurídicas – selecionados através da Chamada Pública
nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro
para execução de projetos culturais diversos.
Pagamento custeado com verbas repassadas pelo
Ministério da Cultura, através da Política Nacional

Aldir Blanc.
Valor: R\$25.000,00
Contemplado: MÔNICA VALVERDE XAVIER
Categoria: 4
Projeto – Festival de jongo Afro Serra nas escolas públicas.
Data da Assinatura: 05/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 16 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$10.000,00
Contemplado: TERESA CRISTINA DE SOUZA LIMA
Categoria: 2
Projeto – A memória do trem em Petrópolis.
Data da Assinatura: 05/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 17 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$50.000,00
Contemplado: ENGENHOCA FILMES LTDA
Categoria: 6
Projeto – Segmento Audiovisual Na Map.
Data da Assinatura: 06/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 18 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional

Aldir Blanc.
Valor: R\$10.000,00
Contemplado: LUCAS BENEDITO DE PAULA MARTINS
Categoria: 2
Projeto – Celebrando a riqueza indígena: a distribuição do EP "Rehumou".
Data da Assinatura: 06/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 19 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$15.000,00
Contemplado: DAFNE DE SOUZA SILVEIRA
Categoria: 3
Projeto – Laboratório de produção cultural criativo.
Data da Assinatura: 05/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 20 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$25.000,00
Contemplado: DANILO HENRIQUES DA SILVA
Categoria: 4
Projeto – Coral dos Anjos – brincadeira pra valer!
Data da Assinatura: 06/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 21 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro

para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.900,00

Contemplado: SILVIA LÚCIA MARQUES DA SILVA FREITAS

Categoria: 1

Projeto – FormaArte – Formação de educadores em expressão e criatividade.

Data da Assinatura: 07/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 22 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.900,00

Contemplado: CAMILA BRAUN BRUNORO

Categoria: 1

Projeto – Algum lugar em março.

Data da Assinatura: 08/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 23 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: LAIS AGUIAR DE SOUZA MACHADO

Categoria: 2

Projeto – Raízes e ritmos: vivência de dança afro.

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 24 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: ANNA CAROLINA DOS SANTOS

Categoria: 5

Projeto – SAMBICE: I Encontro de Samba de Petrópolis.

Data da Assinatura: 08/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 25 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: MIRIAM DOS SANTOS

Categoria: 5

Projeto – Podcast Presença Preta.

Data da Assinatura: 11/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 26 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: SÔNIA REGINA FRAGA MENDES

Categoria: 5

Projeto – Batuque De Krioula.

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

Nº 27 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$30.000,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DE BANDAS

Categoria: 5

Projeto – Festival de Bandas de Petrópolis.

Data da Assinatura: 11/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 28 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.900,00

Contemplado: CRISTIANE FERNANDES DA CONCEIÇÃO

Categoria: 1

Projeto – BonsVentos – rede de cultura – pesquisa sobre desenvolvimento cultural sustentável e inclusivo.

Data da Assinatura: 07/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 29 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$50.000,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DOS

REMANESCENTES DO QUILOMBO DA TAPERA

Categoria: 6

Projeto – Cultura Quilombola: o povo negro resiste!

Data da Assinatura: 06/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 30 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.900,00

Contemplado: LUCIANA DE SOUZA GOMES

Categoria: 1

Projeto – Turbilhão de ideias – Mulheres.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 31 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.900,00

Contemplado: GUILHERME PEREIRA PIRES DO AMARAL

Categoria: 1

Projeto – Rumo ao DRT: intensivo de danças urbanas.

Data da Assinatura: 11/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 32 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional

Aldir Blanc.
Valor: R\$15.000,00
Contemplado: GUILHERME DA MOTA ROMÃO
Categoria: 3
Projeto – Forró na praça: show da Banda Veredas com oficinas de dança e percussão.
Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 33 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$30.000,00
Contemplado: NATÁLIA KOSHEM BITTENCOURT
Categoria: 5
Projeto – Linhas Livres II: estar-disruptivo. Cultivando a multiplicidade do olhar artístico na prática do desenho de modelo-vivo – 2o Edição.
Data da Assinatura: 11/12/2024
Vigência: 12 meses.
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 34 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$25.000,00
Contemplado: ÁGATA DE PAULA AZEVEDO LIMA
Categoria: 4
Projeto – Canção de Roda.
Data da Assinatura: 10/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 35 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública

nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$25.000,00
Contemplado: GUILHERME AVELINO GOMEZ DA SILVA
Categoria: 4
Projeto – Malabagueta, um novo show.
Data da Assinatura: 08/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 36 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$25.000,00
Contemplado: TALITA COSTA DE SOUZA
Categoria: 4
Projeto – Hoje é dia de circo
Data da Assinatura: 08/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 37 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.
Valor: R\$25.000,00
Contemplado: TODOS JUNTOS NINGUÉM SOZINHO
Categoria: 4
Projeto – Olhares da resistência: audiovisual e justiça racial.
Data da Assinatura: 06/12/2024
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 38 – CH04/2024
Processo Administrativo nº 28980/2024.
Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e

jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$15.000,00

Contemplado: MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO

Categoria: 3

Projeto – Beleza suburbana.

Data da Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 39 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$15.000,00

Contemplado: ALAN LUIZ DA SILVA

Categoria: 3

Projeto – Fincando as raízes do futuro.

Data da Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 40 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$15.000,00

Contemplado: PAULA CRISTINA MORI COELHO

Categoria: 3

Projeto – Nossas ancestralidades.

Data da Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 41 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: SUZANE TEIXEIRA WERDT

Categoria: 2

Projeto – Trio Dona Flor no parque.

Data da Assinatura: 07/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 42 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$15.000,00

Contemplado: VÂNIA NICOLAU DE OLIVEIRA

Categoria: 3

Projeto – Cultura inclusiva.

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 43 – CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$50.000,00

Contemplado: PEDRO AZEVEDO FERNANDES

Categoria: 6

Projeto – Festa Teatro Petrópolis 3ª edição – acessibilidade, inclusão e diversidade.

Data da Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

Nº 44 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: EMILY DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA

Categoria: 2

Projeto – Documentário Slam dos Crias.

Data da Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 45 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$25.000,00

Contemplado: RÔMULO GALVÃO DE CARVALHO

Categoria: 4

Projeto – Salomão – O homem que virou lugar.

Data da Assinatura: 12/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 46 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.900,00

Contemplado: JOÃO VICTOR DOS SANTOS MELLO CASTRO

Categoria: 1

Projeto – Formação de Bboys e Bgirls em Petrópolis: inclusão social e redução da criminalidade através

do breaking

Data da Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 47 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$25.000,00

Contemplado: KARINE BORGES NUNES DOS SANTOS

Categoria: 4

Projeto – Filhas da Terra.

Data da Assinatura: 04/12/2024

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 48 - CH04/2024

Processo Administrativo nº 28980/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 04/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais diversos. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA

Categoria: 2

Projeto – Passando o Passinho.

Data da Assinatura: 18/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 01 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.000,00

Contemplado: DAVID RIBEIRO DE SOUZA PASSOS
Categoria: Projetos protagonizados por Povos Tradicionais – Pessoas Físicas.

Projeto – Imagens e ilustrações do livro Candombio.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 02 – CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.000,00

Contemplado: ARY DA SILVA ROSA FILHO

Categoria: Projetos protagonizados por Pessoas Negras – Pessoas Físicas.

Projeto – A pequena lagoa encantada.

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 03 – CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: F-LAURE PRODUÇÕES LTDA

Categoria: Projetos protagonizados por Pessoas Negras – Pessoas Jurídicas.

Projeto – Urbaninhos.

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 04 – CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública

nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.000,00

Contemplado: ISIS TEIXEIRA CARNEIRO

Categoria: Projetos protagonizados por Pessoas LGBTQIAP+ – Pessoas Físicas.

Projeto – Sarau do orgulho LGBTQI+.

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 05 – CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS

Categoria: Projetos protagonizados por Mulheres – Pessoas Jurídicas.

Projeto – O que você faria se vivesse a minha vida?

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 06 – CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: MOVIMENTO ARTE E CIA

Categoria: Projetos protagonizados por Pessoas Idosas – Pessoas Jurídicas.

Projeto – Movimento dançar 60+ - segunda edição.

Data da Assinatura: 6/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 07 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: S. GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRODUÇÕES CULTURAIS

Categoria: Projetos protagonizados por Mulheres –
Pessoas Jurídicas.

Projeto – Casa das margaridas.

Data da Assinatura: 4/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 08 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.000,00

Contemplado: ADRIANA SÊMOLA

Categoria: Projetos protagonizados por Mulheres –
Pessoas Físicas.

Projeto – Primeiro de agosto de 2024 – Veredictum.

Data da Assinatura: 7/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 09 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente

vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.000,00

Contemplado: CRISTIANE FERNANDES DA
CONCEIÇÃO

Categoria: Projetos protagonizados por PCD –
Pessoas Físicas.

Projeto – Êsú, o início – exposição multimídia online.

Data da Assinatura: 7/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 10 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: DANILO HENRIQUES DA SILVA

Categoria: Projetos protagonizados por PCD –
Pessoas Jurídicas.

Projeto – Coral dos Anjos em ritmo de carnaval.

Data da Assinatura: 6/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 11 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.000,00

Contemplado: JÚLIO CESAR ANÚNCIO DA SILVA

Categoria: Projetos protagonizados por Pessoas
Negras – Pessoas Físicas.

Projeto – Meu pai me contou uma história do tempo
do cativeiro.

Data da Assinatura: 6/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 12 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.000,00

Contemplado: NASU GONÇALVES STUMPF DE MORAES

Categoria: Projetos protagonizados por Pessoas LGBTQIAP+ – Pessoas Físicas.

Projeto – Apocalipse Ball.

Data da Assinatura: 5/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 13 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: JORGE FRANCISCO ROSSI

Categoria: Projetos protagonizados por Pessoas LGBTQIAP+ – Pessoas Jurídicas.

Projeto – Marlene Dietrich – A vida é um paraíso.

Data da Assinatura: 9/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 14 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da

Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$10.000,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DOS
REMANESCENTES DO QUILOMBO DA TAPERA

Categoria: Projetos protagonizados por Povos Tradicionais – Pessoas Jurídicas.

Projeto – Partilhando saberes ancestrais em territórios quilombolas.

Data da Assinatura: 6/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 15 - CH05/2024

Processo Administrativo nº 30566/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com agentes culturais – pessoas físicas e jurídicas – selecionados através da Chamada Pública nº 05/2024, para recebimento de repasse financeiro para execução de projetos culturais que preveja o protagonismo de grupos socialmente vulnerabilizados (ações afirmativas). Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$5.000,00

Contemplado: RAFAEL TOLEDO PEDROSO DA
SILVEIRA

Categoria: Projetos protagonizados por Pessoas LGBTQIAP+ – Pessoas Físicas.

Projeto – (R) existência.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 01 - CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: LILIA OLMEDO MONTEIRO

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Cineclube Raul Lopes

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 02 - CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: ELISABETH DE SOUZA SILVEIRA

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Cia Construção em Cena

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 03 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: MÔNICA VALVERDE XAVIER

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Casa de Cultura Afro Serra

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 04 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: INSTITUTO DOS MENINOS CANTORES DE PETRÓPOLIS

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 05 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: DAFNE DE SOUZA SILVEIRA

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Atelier Dafne Souza

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 06 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: CLUBE MUSICAL PRIMEIRO DE SETEMBRO

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Clube Musical Primeiro de Setembro

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 07 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: S. GONÇALVES DE OLIVEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-

cultural – Grupo de Teatro Povo do Cafundó

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 08 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BANDA MARCIAL WOLNEY AGUIAR

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Banda Marcial Wolney Aguiar

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 09 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: CRYSTAL CORSINI GIALLUISI

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Benjoim Atelier

Data da Assinatura: 07/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 10 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: RAFAEL DE TOLEDO PEDROSO DA SILVEIRA

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Estúdio RTPS

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 11 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: ADRIANA SÊMOLA

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Artemadeira – Polo de Produção de Artesanato de Petrópolis

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 12 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: ALDEIA DA CRIANÇA ALEGRE KINDERDORF RIO – FILIAL CONTORNO

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Aldeia da Criança

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 13 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante

execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: DANILO HENRIQUES DA SILVA

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Coral dos Anjos

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 14 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: MOVIMENTO ARTE E CIA LTDA ME

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Academia Movimento

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 15 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: DAVID RIBEIRO DE SOUZA PASSOS

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Movimento Semeador de Cultura Afro Brasileira Roda do Parque

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 16 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da

Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: GUILHERME PEREIRA PIRES DO AMARAL

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Núcleo de Dança Swag Imperial

Data da Assinatura: 11/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 17 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: F-LAURE PRODUÇÕES LTDA

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – F-Laure Produções

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 18 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DA TAPERA

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Centro Cultural do Quilombo da Tapera

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 19 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis

Data da Assinatura: 10/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 20 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: ELIS DA SILVA SIMÕES

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Atelier Casa Tempo

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 21 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: ARY DA SILVA ROSA FILHO

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Nobre Coração

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
Nº 22 – CH06/2024

Processo Administrativo nº 31026/2024.

Objeto: Formalização de Termo de Compromisso Cultural com espaços, ambientes, e/ou iniciativas artísticos-culturais, selecionados através da Chamada Pública nº 06/2024, para recebimento de subsídio visando a sua manutenção, mediante execução de contrapartida. Pagamento custeado com verbas repassadas pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Valor: R\$12.000,00

Contemplado: ASSOCIAÇÃO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INCLUIR

Espaços, ambientes, e/ou iniciativas artístico-cultural – Associação INCLUIR

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 12 meses.

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente Do Instituto Municipal De Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS 13ª EDIÇÃO PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 SMS Petrópolis

Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Clima

A Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis-RJ, através da Secretária de Saúde, Srª Clarissa Rippel Bolson Guita, faz saber a todos os seus profissionais de saúde interessados, de acordo com as Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; o Edital SGTES/MS nº 23/2026; a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, torna público o processo seletivo de preceptores bolsistas para o PET-Saúde: Clima, projeto governamental da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, a fim de preencher as vagas previstas para o período letivo de 2026-2028, vagas estas condicionadas à aprovação do projeto apresentado pela UNIFASE e Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis-RJ ao respectivo programa, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

1. Apresentação

1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/PET-Saúde: Clima, foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, por meio do Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026 disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-16-2026-sgtes/edital>

1.2 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua 13ª edição – PET-Saúde: Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem impactos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde. Conforme o edital, os projetos devem articular ações de integração ensino-serviço-comunidade, considerando os impactos das mudanças climáticas sobre as populações e os territórios, bem como a necessidade de fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do SUS diante desses desafios.

1.3 O Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026 direciona o desenvolvimento de Programas com duração de 24 (vinte e quatro) meses, contemplando em sua essência a integração ensino-serviço-comunidade e os grupos de aprendizagem tutorial devem estar direcionados ao desenvolvimento de competências e habilidades voltadas à atuação interprofissional e intersetorial no SUS, fortalecendo práticas de cuidado, vigilância, comunicação, educação permanente, participação social e inovação tecnológica, com capacidade de ampliar as condições necessárias para respostas mais equânimes às vulnerabilidades agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais.

2. Das vagas

2.1 O presente EDITAL DE SELEÇÃO DE 06 PRECEPTORES BOLSISTAS E 06 VAGAS RESERVA – PET-SAÚDE – CLIMA, rege o processo seletivo de PRECEPTORES para profissionais de saúde que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis – RJ, para o território adstrito da UBS 24 de Maio.

2.2 Os profissionais de saúde de nível superior deverão estar vinculados ou atuarem em ações e cuidados no território adstrito da UBS 24 de maio.

2.3 Serão ofertadas bolsas no valor especificado pelo Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026, conforme a Portaria CNPq no 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo que as bolsas para preceptores serão no valor de (R\$ 1.100,00 – mil e cem reais).

2.3.1 Eixos e Grupos de Aprendizagem Tutorial trabalho do Projeto PET – Saúde: Clima e propostas de atuação:

EIXO I: Produção do cuidado no território e

vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

Promover a integração de dados da Defesa Civil e da Atenção Primária à Saúde utilizando ferramentas de geoprocessamento, com o objetivo de fortalecer a vigilância territorial, identificar populações em situação de maior vulnerabilidade e subsidiar ações intersetoriais de prevenção, preparação e resposta a desastres socioambientais.

Fortalecer a vigilância em saúde territorializada, por meio da articulação entre equipes de saúde, comunidade e setores interinstitucionais, visando à identificação de vulnerabilidades, ao monitoramento de riscos e à implementação de ações integradas de promoção, prevenção e resposta em saúde.

Desenvolver e implementar estratégias de cuidado em contextos de emergência climática, com a elaboração de planos de evacuação territorializados em comunidades de risco geológico, integrando informações sobre as condições de saúde da população acompanhada pelas Unidades de Saúde da Família.

Capacitar profissionais da saúde para a utilização de ferramentas de geoprocessamento, visando fortalecer a vigilância territorial, qualificar a tomada de decisão baseada em evidências e apoiar o planejamento de ações intersetoriais em contextos de risco e emergências climáticas.

Identificar e analisar sinais de insegurança alimentar e nutricional na população georreferenciada, integrando dados territoriais e de saúde, a fim de subsidiar a vigilância em saúde, priorizar grupos vulneráveis e orientar ações intersetoriais de promoção da segurança alimentar e nutricional;

Desenvolver e implementar ações educativas para orientar a população sobre práticas seguras de doação de alimentos em situações de emergências climáticas, visando prevenir agravos à saúde, assegurar a qualidade dos alimentos distribuídos e fortalecer a segurança alimentar e nutricional nos territórios vulneráveis;

Fortalecer as ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde bucal no território adscrito da UBS 24 de Maio, por meio de estratégias territorializadas, educação em saúde e monitoramento de agravos, visando reduzir vulnerabilidades e qualificar o cuidado em saúde em contextos de risco socioambiental;

Identificar, monitorar e analisar o sofrimento psíquico em populações de áreas de risco

socioambiental, articulando a vigilância em saúde e a atenção psicossocial, a fim de subsidiar ações integradas de cuidado, prevenção e resposta em saúde mental em contextos de emergências climáticas;

EIXO II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

Organizar e fortalecer fluxos de referência e contrarreferência para o atendimento especializado em situações de emergência climática, articulando os diferentes níveis de atenção à saúde, a fim de garantir acesso oportuno, integralidade do cuidado e continuidade da assistência à população vulnerável.

Desenvolver e implementar ações de capacitação em primeiros socorros em contextos de desastres para educadores, Agentes Comunitários de Saúde, NUDECs e moradores do território adstrito da UBS 24 de Maio, visando fortalecer a resposta comunitária, reduzir agravos à saúde e ampliar a capacidade local de enfrentamento a emergências climáticas;

Elaborar e implementar um cardápio nutricionalmente adequado para grupos prioritários em pontos de apoio, considerando as necessidades específicas, a segurança sanitária dos alimentos e o contexto de emergência climática, visando assegurar a proteção da saúde e a segurança alimentar da população vulnerável;

EIXO III: Comunicação e inovação em saúde orientada pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

Desenvolver ações educativas voltadas à organização do domicílio e dos pertences pessoais de indivíduos georreferenciados, visando fortalecer a preparação prévia, reduzir vulnerabilidades e ampliar a capacidade de resposta da população frente a eventos climáticos extremos;

Atualizar e fortalecer o mapeamento participativo no território, por meio do envolvimento da comunidade e da integração de dados territoriais, visando qualificar a identificação de riscos, vulnerabilidades e potencialidades locais, subsidiando o planejamento de ações intersectoriais em saúde e gestão de desastres;

Promover e fortalecer espaços participativos de escuta e compartilhamento de experiências em territórios de vulnerabilidade socioambiental, visando valorizar saberes locais, fortalecer o

protagonismo comunitário e subsidiar a construção de estratégias coletivas de cuidado, prevenção e adaptação frente às emergências climáticas;

Desenvolver e disseminar material informativo sobre os Primeiros Cuidados Psicológico voltado à comunidade, visando orientar a população no manejo inicial do sofrimento psíquico, fortalecer o apoio comunitário e ampliar a capacidade de resposta em situações de emergências climáticas;

Produzir e disseminar materiais de comunicação acessíveis sobre saúde mental e resiliência climática, visando ampliar o acesso à informação qualificada, fortalecer estratégias de enfrentamento comunitário e promover o cuidado em saúde mental em contextos de vulnerabilidade socioambiental;

Desenvolver e implementar estratégias de comunicação e educação popular em saúde bucal, visando promover a qualidade de vida, reduzir vulnerabilidades sociais e ambientais e fortalecer o cuidado em saúde bucal em territórios vulnerabilizados, especialmente em contextos de risco e emergências climáticas;

Promover e implementar ações de educação alimentar e ambiental voltadas aos sistemas alimentares sustentáveis e à resiliência climática, visando fortalecer práticas saudáveis e sustentáveis, reduzir vulnerabilidades socioambientais e ampliar a capacidade de adaptação da população frente às mudanças climáticas.

2.4 Os preceptores selecionados participarão das atribuições da equipe multiprofissional designadas nos itens 7.8 e complementares do EDITAL: SGTES/MS nº 23/2026.

2.5 Compete ao preceptor:

2.5.1 Orientar os estudantes das IES integrantes do PET-Saúde, no âmbito das atividades desenvolvidas no serviço de saúde ao qual esteja vinculado;

2.5.2 Exercer supervisão por núcleo profissional e por campo de prática, estimulando o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

2.5.3 Realizar o registro da frequência dos estudantes e encaminhar as informações ao Coordenador do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; e

2.5.4 Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

2.5.5 Participar durante a sua permanência das programações coletivas, além das atividades programadas dentro dos subgrupos, e solicitadas pela coordenação do projeto;

2.5.6 Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas para o desenvolvimento do Projeto PET-Saúde: Clima (2026/2028), conforme orientações constantes no edital do programa;

2.5.7 Zelar pelo bom relacionamento entre todos(as) os(as) membros(as) da equipe;

2.5.8 Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde (2026/2028) e especificidades de cada subgrupo;

2.5.9 Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um (01) trabalho científico por ano em conjunto com o grupo, fazendo referência à condição de participante do Projeto PET - Saúde: Clima.

2.6 Da carga horária do Preceptor:

2.6.1 A carga horária referida é mesclada entre jornada de trabalho diurna, horários noturnos, finais de semana, atividades presenciais e à distância, conforme planejamento conjunto das atividades do Projeto. A carga horária de ações específicas do PET fora da jornada de trabalho, não dá ao servidor o direito ao recebimento de horas extras ou banco de horas, já estando recebendo a bolsa de preceptoría para tal.

2.6.2 Cumprir a carga horária semanal mínima de oito (08) horas nas atividades realizadas na Rede de Atenção à Saúde do SUS e nas atividades de planejamento em conjunto com os(as) coordenadores(as), tutores(as), estudantes e orientador(a) de serviço;

2.7 Do preenchimento das vagas

2.7.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação no respectivo perfil, observada a formação prevista no quadro a seguir, elaborado a partir do Edital SGTES/MS nº 23/2026.

Quadro 1- Vagas oferecidas

EIXO Área da Saúde BOLSISTA CADASTRO RESERVA

Eixo I Enfermagem 11

Eixo I Medicina 11

Eixo II Odontologia 11

Eixo II Medicina 11

Eixo III Psicologia 11

Eixo III Nutrição 11

2.7.2 A classificação como reserva não gera direito à bolsa. Havendo vacância, o(a) candidato(a) do cadastro de reserva poderá ser convocado(a), respeitados o perfil, a ordem de classificação, os requisitos deste Edital e a disponibilidade orçamentária.

3. Das Ações Afirmativas

3.1 Das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência

(PcD)

3.1.1 Fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada modalidade deste processo seletivo às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos da legislação vigente

3.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá declarar sua condição de Pessoa com Deficiência e encaminhar, dentro do período de inscrição, por meio do e-mail: selecaopetsaude.petropolis@gmail.com, laudo médico comprobatório da condição de PcD, atualizado e emitido conforme a legislação vigente (ANEXO I).

3.1.3 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nesta modalidade deverão atender a todos os requisitos previstos neste edital.

3.2 Das vagas destinadas aos(às) candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as), Indígenas e Quilombolas (PPIQ).

3.2.1 Fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas em cada modalidade deste processo seletivo aos(às) candidatos(as) pertencentes aos grupos pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas, à luz da Lei no 15.142/2025, o Decreto no 12.536/2025 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, assim distribuídos:

I – 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas;

II – 3% (três por cento) para pessoas indígenas; e

III – 2% (dois por cento) para pessoas quilombolas.

3.2.2 Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, dentro do período de inscrição, por meio do e-mail: selecaopetsaude.petropolis@gmail.com a autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada com assinatura eletrônica Gov.br, além de atender aos demais requisitos estabelecidos neste edital. O modelo de autodeclaração estará disponível no ANEXO II.

3.2.3 Os(As) candidatos(as) indígenas e quilombolas deverão apresentar a documentação comprobatória, conforme ANEXO III.

4. Inscrições

4.1 As inscrições para o processo seletivo acontecerão a partir da publicação deste edital, no período de 09/07/2026 até 10/07/2026 às 23h59.

4.1.1 Os(as) interessados(as) deverão acessar o link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScz_26nNM_-o8SSwc8bzRGnWmKdrMF4wQaWuHx93GpLtt-4LA/viewform?pli=1 e preencher os dados da inscrição e

enviar os documentos solicitados abaixo para o e-mail selecaoetsaude.petrópolis@gmail.com para efetivar a inscrição. Documentos para inscrição:

- Carta de intenção, conforme item 6.1.1
- Declaração de disponibilidade de carga horária, a ser emitida pela chefia imediata, com disponibilidade para participação no PET Saúde Clima (mínimo de 8 horas semanais)
- Cópia do Diploma de graduação
- Cópia de documento que demonstre a vinculação com a Secretaria de Saúde de Petrópolis

4.1.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo indicado neste edital.

4.1.3 Em caso de inscrições repetidas do(a) mesmo(a) candidato(a) será avaliada a última recebida.

4.1.4 As etapas e datas do processo seletivo deste edital estão indicados no quadro 2, e seguirão o horário oficial de Brasília.

4.1.5 Interposição de recurso deverá ser enviada no e-mail: selecaoetsaude.petrópolis@gmail.com

4.1.6 Em caso de problemas de ordem técnica ou demandas institucionais, o cronograma constante no quadro 2 deste edital poderá ter alterações em suas datas/períodos.

QUADRO 2

Disponibilização do Edital no site da PMP.....07/07/2026

Período para impugnação deste edital e da Comissão de Seleção:..... 08/07/2026

Período de inscrições:.....
09/07/2026 até 10/07/2026 às 23h59

Avaliação das inscrições pela comissão:.....13/07/2026

Divulgação dos selecionados para entrevista:.....13/07/2026

Entrevista:.....
.....14/07/2026

Divulgação do resultado preliminar:.....14/07/2026

Interposição de recursos:.....15/07/2026

Divulgação do resultado homologado:.....16/07/2026

Início das atividades:.....
17/07/2026

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção acontecerá em duas etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA (Classificatória): Carta de intenção e formulário de inscrição. Pontuação: 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

5.1.2 SEGUNDA ETAPA (Classificatória): Entrevista. Pontuação: de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 O(A) candidato será avaliado(a):

6.1.1 Na Primeira etapa através de Carta de intenção, que não deve exceder uma lauda (1 página), em formato digitado, datada e assinada eletronicamente (Gov.br) ou com assinatura manuscrita, salva em PDF.

Deve responder as seguintes perguntas:

Critério Pontuação Máxima

Como entende seu papel como preceptor? 2,5

Como enxerga a relação entre mudanças climáticas e saúde? 2,5

Como se dá sua experiência de atuação no território da 24 de maio? 2,5

Como pretende integrar estudantes ao serviço? 1,0

Total 10,0 pontos

6.1.2 Na Segunda Etapa através de Entrevista.

A entrevista será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

Critério Pontuação Máxima

Experiência no SUS e atuação em território 2,5

Capacidade de articulação intersectorial 1,5

Perfil de supervisão de estudantes 2,0

Compreensão do PET-Saúde/Clima 1,5

Trabalho em equipe e interdisciplinaridade 1,0

Disponibilidade para o projeto 0,5

Compromisso social e atuação no território 1,0

Total 10,0 pontos

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O(a) preceptor selecionado(a) será informado(a) por e-mail sobre a indicação dos procedimentos para envio do Termo de Compromisso. A reunião de recepção para o início das atividades está prevista para o dia 17 de julho às 14hs na UNIFASE, para todos os(as) participantes selecionados(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Compete a Comissão de Seleção decidir sobre os casos omissos e dirimir dúvidas ou situações não previstas neste Edital, observada a legislação vigente aplicável ao Programa PET-Saúde.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão será formada por profissionais da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de

Petrópolis:

Ana Daniela Ferreira Gomes Coelho (Coordenadora)

Maria Zenith Nunes Carvalho

Norma de S. Thiago Pontes

Aline Klippel Fofano

Fátima Cristina Periquito Coelho

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

E u ,

_____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

() Deficiência física

() Deficiência Visual: baixa-visão

() Deficiência Visual: () cegueira () Visão monocular

() Deficiência Mental/Intelectual

() Deficiências Múltiplas

() Deficiência Auditiva

() Surdez (usuário da LIBRAS)

() Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

E u ,

_____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto ()

Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____

_____ (nome do Quilombo),
DECLARAM _____ que

_____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola _____ pertencente _____ ao Quilombo _____

_____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____

_____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo:

CPF:

Assinatura:

LIDERANÇA 2
Nome completo:

CPF:

Assinatura:

LIDERANÇA 3
Nome completo:

CPF:

Assinatura:

_____, ____ de
____ de ____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)
CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária De Saúde

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ORIENTADOR DE SERVIÇO
BOLSISTAS 13ª EDIÇÃO PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028
SMS Petrópolis**

Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/Clima
A Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis-RJ, através da Secretária Municipal de Saúde Srª Clarissa Rippel Bolson Guita, faz saber a todos seus profissionais interessados, de acordo com a Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações; o Edital SGTES/MS nº 23/2026; a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, torna público o processo seletivo de Orientador de Serviço Bolsista para participação no PET-Saúde: clima, projeto governamental da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, a fim de preencher

as vagas previstas para o período letivo de 2026-2028, vagas estas condicionadas à aprovação do projeto apresentado pela UNIFASE e Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis-RJ ao respectivo programa, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

1. Apresentação
1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/PET-Saúde: Clima, foi lançado pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, por meio do Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026 disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-16-2026-sgtes/edital>

1.2 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), em sua 13ª edição – PET-Saúde: Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem impactos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde. Conforme o edital, os projetos devem articular ações de integração ensino-serviço-comunidade, considerando os impactos das mudanças climáticas sobre as populações e os territórios, bem como a necessidade de fortalecimento da capacidade de adaptação e resiliência do SUS diante desses desafios.

1.3 O Edital SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026 direciona o desenvolvimento de Programas com duração de 24 (vinte e quatro) meses, contemplando em sua essência a integração ensino-serviço-comunidade e os grupos de aprendizagem tutorial devem estar direcionados ao desenvolvimento de competências e habilidades voltadas à atuação interprofissional e intersetorial no SUS, fortalecendo práticas de cuidado, vigilância, comunicação, educação permanente, participação social e inovação tecnológica, com capacidade de ampliar as condições necessárias para respostas mais equânimes às vulnerabilidades agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais.

2. Das vagas
2.1 O presente EDITAL DE SELEÇÃO DE 3 ORIENTADORES DE SERVIÇOS BOLSISTAS E 3 VAGAS RESERVA – PET-SAÚDE – Clima, designadas nos itens 6.2.5 e 6.2.5.1 e complementares do EDITAL SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026.
Seque o item 6.2.5. da portaria: “Orientador de Serviço: trabalhador de saúde que exerce função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, em campo, conforme definição e

atribuições estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.328, de 27 de outubro de 2023, devendo articular-se com o tutor e com o preceptor, sempre que necessário, no desenvolvimento das atividades do projeto. O item 6.2.5.1. da portaria: Para fins desta edição do PET-Saúde: Clima, o Orientador de Serviço deverá comprovar experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde.”

2.2 Ser trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, que deverão estar vinculados ou atuarem em ações e cuidados prioritariamente no território localizado na 24 de maio.

2.3 Serão ofertadas bolsas no valor especificado pelo Edital SGTES/MS No 23, de 23 de março de 2026, conforme a Portaria CNPq no 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo que as bolsas para orientadores de serviço serão no valor de nível superior (R\$ 770,00 – setecentos e setenta reais) e nível médio (R\$ 560,00 – quinhentos e sessenta reais).

2.3.1 Eixos e Grupos de Aprendizagem Tutorial trabalho do Projeto PET – Saúde: Clima e propostas de atuação:

EIXO I: Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

Promover a integração de dados da Defesa Civil e da Atenção Primária à Saúde utilizando ferramentas de geoprocessamento, com o objetivo de fortalecer a vigilância territorial, identificar populações em situação de maior vulnerabilidade e subsidiar ações intersetoriais de prevenção, preparação e resposta a desastres socioambientais.

Fortalecer a vigilância em saúde territorializada, por meio da articulação entre equipes de saúde, comunidade e setores interinstitucionais, visando à identificação de vulnerabilidades, ao monitoramento de riscos e à implementação de ações integradas de promoção, prevenção e resposta em saúde.

Desenvolver e implementar estratégias de cuidado em contextos de emergência climática, com a elaboração de planos de evacuação territorializados

em comunidades de risco geológico, integrando informações sobre as condições de saúde da população acompanhada pelas Unidades de Saúde da Família.

Capacitar profissionais da saúde para a utilização de ferramentas de geoprocessamento, visando fortalecer a vigilância territorial, qualificar a tomada de decisão baseada em evidências e apoiar o planejamento de ações intersetoriais em contextos de risco e emergências climáticas.

Identificar e analisar sinais de insegurança alimentar e nutricional na população georreferenciada, integrando dados territoriais e de saúde, a fim de subsidiar a vigilância em saúde, priorizar grupos vulneráveis e orientar ações intersetoriais de promoção da segurança alimentar e nutricional;

Desenvolver e implementar ações educativas para orientar a população sobre práticas seguras de doação de alimentos em situações de emergências climáticas, visando prevenir agravos à saúde, assegurar a qualidade dos alimentos distribuídos e fortalecer a segurança alimentar e nutricional nos territórios vulneráveis;

Fortalecer as ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde bucal no território adstrito da UBS 24 de maio, por meio de estratégias territorializadas, educação em saúde e monitoramento de agravos, visando reduzir vulnerabilidades e qualificar o cuidado em saúde em contextos de risco socioambiental;

Identificar, monitorar e analisar o sofrimento psíquico em populações de áreas de risco socioambiental, articulando a vigilância em saúde e a atenção psicossocial, a fim de subsidiar ações integradas de cuidado, prevenção e resposta em saúde mental em contextos de emergências climáticas;

EIXO II: Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

Organizar e fortalecer fluxos de referência e contrarreferência para o atendimento especializado em situações de emergência climática, articulando os diferentes níveis de atenção à saúde, a fim de garantir acesso oportuno, integralidade do cuidado e continuidade da assistência à população vulnerável.

Desenvolver e implementar ações de capacitação em primeiros socorros em contextos de desastres para educadores, Agentes Comunitários de Saúde, NUDECs e moradores do território adstrito da UBS

24 de maio, visando fortalecer a resposta comunitária, reduzir agravos à saúde e ampliar a capacidade local de enfrentamento a emergências climáticas;

Elaborar e implementar um cardápio nutricionalmente adequado para grupos prioritários em pontos de apoio, considerando as necessidades específicas, a segurança sanitária dos alimentos e o contexto de emergência climática, visando assegurar a proteção da saúde e a segurança alimentar da população vulnerável;

EIXO III: Comunicação e inovação em saúde orientada pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

Desenvolver ações educativas voltadas à organização do domicílio e dos pertences pessoais de indivíduos georreferenciados, visando fortalecer a preparação prévia, reduzir vulnerabilidades e ampliar a capacidade de resposta da população frente a eventos climáticos extremos;

Atualizar e fortalecer o mapeamento participativo no território, por meio do envolvimento da comunidade e da integração de dados territoriais, visando qualificar a identificação de riscos, vulnerabilidades e potencialidades locais, subsidiando o planejamento de ações intersetoriais em saúde e gestão de desastres;

Promover e fortalecer espaços participativos de escuta e compartilhamento de experiências em territórios de vulnerabilidade socioambiental, visando valorizar saberes locais, fortalecer o protagonismo comunitário e subsidiar a construção de estratégias coletivas de cuidado, prevenção e adaptação frente às emergências climáticas;

Desenvolver e disseminar material informativo sobre Primeiros Cuidados Psicológico voltado à comunidade, visando orientar a população no manejo inicial do sofrimento psíquico, fortalecer o apoio comunitário e ampliar a capacidade de resposta em situações de emergências climáticas;

Produzir e disseminar materiais de comunicação acessíveis sobre saúde mental e resiliência climática, visando ampliar o acesso à informação qualificada, fortalecer estratégias de enfrentamento comunitário e promover o cuidado em saúde mental em contextos de vulnerabilidade socioambiental;

Desenvolver e implementar estratégias de comunicação e educação popular em saúde bucal, visando promover a qualidade de vida, reduzir vulnerabilidades sociais e ambientais e fortalecer o cuidado em saúde bucal em territórios

vulnerabilizados, especialmente em contextos de risco e emergências climáticas;

Promover e implementar ações de educação alimentar e ambiental voltadas aos sistemas alimentares sustentáveis e à resiliência climática, visando fortalecer práticas saudáveis e sustentáveis, reduzir vulnerabilidades socioambientais e ampliar a capacidade de adaptação da população frente às mudanças climáticas.

2.4 Os(as) orientadores de serviço selecionados(as) participarão das atribuições da equipe multiprofissional designadas nos itens 7.10.1 e complementares do EDITAL, SGTES/MS nº 23, de 23 de março de 2026.

2.5 Compete ao orientador de serviço:

2.5.1 Colaborar na elaboração e execução dos projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais de saúde;

2.5.2 Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

2.5.3 Atuar como mediador entre as instituições de saúde e população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;

2.5.4 Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado

2.5.5 Participar durante a sua permanência das programações coletivas, além das atividades programadas dentro dos subgrupos esolicitadas pela coordenação do projeto;

2.5.6 Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas para o desenvolvimento do Projeto PET-Saúde: Clima (2026/2028), conforme orientações constantes no edital do programa;

2.5.7 Zelar pelo bom relacionamento entre todos(as) os(as) membros(as) da equipe;

2.5.8 Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde (2026/2028) e especificidades de cada subgrupo;

2.6 Da carga horária do Orientador de Serviço Bolsista:

2.6.1 A carga horária referida é mesclada entre jornada de trabalho diurna, horários noturnos, finais de semana, atividades presenciais e à distância, conforme planejamento conjunto das atividades do Projeto. A carga horária de ações específicas do PET fora da jornada de trabalho, não dá ao servidor o direito ao recebimento de horas extras ou banco de horas, já estando recebendo a bolsa de Orientador de Serviço para tal.

2.6.2 Cumprir a carga horária semanal mínima de oito (08) horas nas atividades realizadas na Rede de Atenção à Saúde do SUS e nas atividades de planejamento em conjunto com os(as) coordenadores(as), tutores(as), preceptores e estudantes;

2.7 Do preenchimento das vagas

2.7.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação no respectivo Processo seletivo elaborado a partir do Edital SGTES/MS nº 23/2026.

2.7.2 A classificação como reserva não gera direito à bolsa. Havendo vacância, o(a) candidato(a) do cadastro de reserva poderá ser convocado(a), respeitados o perfil, a ordem de classificação, os requisitos deste Edital e a disponibilidade orçamentária.

3. Das Ações Afirmativas

3.1 Das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD)

3.1.1 Fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada modalidade deste processo seletivo às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos da legislação vigente

3.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá declarar sua condição de Pessoa com Deficiência e encaminhar, dentro do período de inscrição, por meio do e-mail: selecaopetsaude.petropolis@gmail.com, o laudo médico comprobatório da condição de PcD, atualizado e emitido conforme a legislação vigente (ANEXO I).

3.1.3 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nesta modalidade deverão atender a todos os requisitos previstos neste edital.

3.2 Das vagas destinadas aos(às) candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as), Indígenas e Quilombolas (PPIQ)

3.2.1 Fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas em cada modalidade deste processo seletivo aos(às) candidatos(as) pertencentes aos grupos pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas, à luz da Lei nº 15.142/2025, o Decreto nº 12.536/2025 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, assim distribuídos:

I – 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas;

II – 3% (três por cento) para pessoas indígenas; e

III – 2% (dois por cento) para pessoas quilombolas.

3.2.2 Para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, dentro do período

de inscrição, por meio do e-mail, selecaopetsaude.petropolis@gmail.com, a autodeclaração étnico-racial devidamente preenchida e assinada com assinatura eletrônica Gov.br, além de atender aos demais requisitos estabelecidos neste edital. O modelo de autodeclaração estará disponível no ANEXO II.

3.2.3 Os(As) candidatos(as) indígenas e quilombolas deverão apresentar a documentação comprobatória conforme ANEXO III.

4. Inscrições

4.1 As inscrições para o processo seletivo acontecerão a partir da publicação deste edital. No período de 09/07/2026 até 10/07/2026 às 23h59.

4.1.1 Os(as) interessados(as) deverão acessar o link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScz_26nNM_-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScz_26nNM_-o8SSwc8bzRGnWmKdrMF4wQaWuHx93GpLtt-4LA/viewform?pli=1)

[o8SSwc8bzRGnWmKdrMF4wQaWuHx93GpLtt-4LA/viewform?pli=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScz_26nNM_-o8SSwc8bzRGnWmKdrMF4wQaWuHx93GpLtt-4LA/viewform?pli=1) e preencher os dados da inscrição e enviar os documentos solicitados abaixo para o e-mail: selecaopetsaude.petropolis@gmail.com para efetivar a inscrição.

Documentos para inscrição:

- Carta de intenção conforme item 6.1.1

- Declaração de disponibilidade de carga horária, a ser emitida pela chefia imediata, com disponibilidade para participação no PET Saúde Clima [mínimo 8 horas semanais

- Carta que comprove sua participação com a temática no território;

- Cópia de documento que comprove atuação no setor da saúde ou outros setores (declaração da gestão).

4.1.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo indicado neste edital.

4.1.3 Em caso de inscrições repetidas do(a) mesmo(a) candidato(a) será avaliada a última recebida.

4.1.4 As etapas e datas do processo seletivo deste edital estão indicados no quadro 1, e seguirão o horário oficial de Brasília.

4.1.5 Interposição de recurso deverá ser enviada no e-mail: selecaopetsaude.petropolis@gmail.com

4.1.6 Em caso de problemas de ordem técnica ou demandas institucionais, o cronograma constante no quadro 1 deste edital poderá ter alterações em suas datas/períodos.

Quadro 1

Disponibilização do Edital no site da PMPI:.....07/07/2026

Período para impugnação deste edital e da

Comissão de Seleção:.....08/07/2026
Período de inscrições:.....09/07/2026 até 10/07/2026 às 23h59
Avaliação das inscrições pela comissão:.....13/07/2026
Divulgação dos selecionados para entrevista:.....13/07/2026
Entrevista:.....14/07/2026
Divulgação do resultado preliminar:.....14/07/2026
Interposição de recursos:.....15/07/2026
Divulgação do resultado homologado:.....16/07/2026
Início das atividades:.....17/07/2026

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção acontecerá em duas etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA (Classificatória): Carta de intenção e formulário de inscrição. Pontuação: 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

5.1.2 SEGUNDA ETAPA (Classificatória): Entrevista. Pontuação: de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) será avaliado(a):

6.1.1 Na Primeira etapa através de Carta de intenção, que não deve exceder uma lauda (1 página), em formato digitado, datada e assinada eletronicamente (Gov.br) ou com assinatura manuscrita, salva em PDF.

Deve conter as seguintes informações:

- Instituição ou órgão onde atua;
- Tempo de atuação;
- Descrição de atuação no território;
- Atividades desenvolvidas;
- Mostrar experiência com o tema do edital

6.1.2 – Na Segunda etapa através de entrevista.

A entrevista será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

Critério Pontuação Máxima

Experiência no território 2,0

Experiência na temática (clima, vulnerabilidade, desastres, meio ambiente) 2,0

Capacidade de articulação intersetorial 1,5

Trabalho em comunidade 1,5

Perfil para orientação de estudantes 1,5

Trabalho em equipe 0,5

Disponibilidade para o projeto 0,5

Compromisso Social e com o SUS 0,5

Total 10,0 pontos

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O(a) orientador de serviço selecionado(a) será informado(a) por e-mail a indicação dos procedimentos para envio do Termo de Compromisso. A reunião de recepção para o início das atividades está prevista para o dia 17 de julho às 14hs na UNIFASE, para todos os(as) participantes selecionados(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Compete a Comissão de Seleção decidir sobre os casos omissos e dirimir dúvidas ou situações não previstas neste Edital, observada a legislação vigente aplicável ao Programa PET-Saúde.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão será formada por profissionais da Gestão da Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis:

Ana Daniela Ferreira Gomes Coelho (Coordenadora)

Maria Zenith Nunes Carvalho

Norma de S. Thiago Pontes

Aline Klippel Fofano

Fátima Cristina Periquito Coelho

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,

_____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- () Deficiência física
- () Deficiência Visual: baixa-visão
- () Deficiência Visual: () cegueira () Visão monocular
- () Deficiência Mental/Intelectual
- () Deficiências Múltiplas
- () Deficiência Auditiva
- () Surdez (usuário da LIBRAS)
- () Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu,

_____, (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto ()

Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;

2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____

_____ (nome do Quilombo),
DECLARAM _____ que

_____, (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola _____ pertencente _____ ao Quilombo _____

_____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____

_____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome _____ completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome _____ completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome _____ completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de _____.

(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
Secretária De Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 34/2026

Processo SEI nº 15.760/2026 LAÍS CANDIDO DE MOURA.

Deferido, publique-se e archive-se.

Em: 24/06/2026

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Secretário De Desenvolvimento Econômico

REGIMENTO INTERNO DO PRÊMIO EMPREENDEDORISMO VISCONDE DE MAUÁ – 2ª EDIÇÃO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

O Prêmio Empreendedorismo Visconde de Mauá no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico visa o incentivo e a valorização das empresas petropolitanas em destaque na indústria, comércio, serviços e Agricultura.

Art. 1º – Criado em caráter permanente pelo DECRETO nº 150, de 16 de julho de 2025, o Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá tem por finalidade valorizar, reconhecer e homenagear microempreendedores e empresários que se dedicam aos seus negócios na cidade de Petrópolis e contribuem para potencializar e alavancar a economia e o desenvolvimento econômico de nossa cidade, servindo de incentivo para um constante aprimoramento.

Parágrafo Único – A segunda edição do prêmio será com base na avaliação do período compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a entrega em outubro de 2026, conforme cronograma disponibilizado do endereço eletrônico: www.petropolis.rj.gov.br/, em solenidade organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em local, data e horário que serão informados em momento mais oportuno, com brevidade razoável.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – O Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – órgão do Poder

Público que deverá viabilizar meios e assegurar-lhe condições para o prêmio. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE:

- I. A gestão, apuração, organização e premiação;
- II. Prover à Comissão Julgadora a infraestrutura mínima para o seu funcionamento regular;
- III. Promover reuniões periódicas para avaliar, bem como, deliberar sobre os casos omissos neste regimento e/ou no Decreto nº 150, de

16 de julho de 2025 que cria o Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá;

- IV. Providenciar fichas de avaliação para cada integrante pontuar suas considerações sobre cada inscrito, salvo quando substituído por meios eletrônicos como formulários digitais;

- V. Providenciar o recolhimento de informações, releases, históricos e outros dados que considerar necessário junto aos inscritos, no sentido da fundamentação da premiação;

- VI. Promover o arquivamento de documentos, atas, fotos, vídeos, publicações e outros itens que registrem a memória da premiação, bem como auxiliem no controle histórico dos premiados;

Art. 3º – O recebimento do Relatório Final da Comissão Julgadora caberá ao Departamento de Relações Institucionais para Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CAPÍTULO III

DAS CATEGORIAS E CRITÉRIOS

Art. 4º – O Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá será concedido às seguintes categorias:

- I – Empreendedor do Ano, correspondente a 2 (duas) premiações, que serão concedidas ao (à) microempreendedor (a) individual cuja atuação for considerada de destaque nos setores de comércio e de serviços.

- II – Empresa do Ano, correspondente a 9 (nove) premiações, que serão concedidas à microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), empresa de médio e grande portes cujas atuações forem consideradas de destaque nos setores de comércio, de serviços e da indústria.

- III – Produtor Rural, correspondente a 1 (uma) premiação, a ser concedida para produtores selecionados, cuja atuação for considerada de destaque no setor de agricultura.

- IV – Empresário Destaque do Ano, correspondente a 1 (uma) premiação, a ser concedida para personalidade que tenha se destacado nos setores de comércio, ou de serviço, ou da indústria.

V - Empresa Longeva, correspondente a 1 (uma) premiação, a ser concedida para empresa selecionada entre microempresa (ME), ou empresa de pequeno porte (EPP), ou empresa de médio porte, ou empresa de grande porte, cuja atuação for considerada de destaque nos setores de Comércio, ou de Serviço, ou da Indústria.

§ 1º - A premiação das categorias indicadas nos incisos I, II e III deste artigo dar-se-á por avaliação e classificação realizada pelos membros da Comissão Julgadora prevista no art. 4º deste Regimento.

§ 2º - As premiações nas categorias indicadas nos incisos IV e V deste artigo terão caráter de homenagens, podendo ser contemplada apenas 1 (uma/um) empresa/empresário por ano, em cada uma dessas categorias, a serem indicados pelas entidades integrantes da Comissão Julgadora prevista no art. 4º do Decreto pelo nº 150, de 16 de julho de 2025.

§ 3º - Como critério de desempate, para todas as categorias, será analisado a adoção de práticas ambientais e sociais responsáveis.

Art. 5º - A categoria do Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá em que os Microempreendedores Individuais - MEIs concorrerão à Empreendedor do Ano e devem atender à 5 (cinco) critérios, com valor máximo de 5 (cinco) pontos cada, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos, conforme o quadro abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação (0-10)
Planejamento e Estratégia	Possui planejamento com metas de curto, médio e longo prazo: - Conhece bem seus concorrentes? - Conhece seu público-alvo? (Tem canal de comunicação estruturado para atender e receber feedback dos clientes?)	0-5
Gestão Operacional	Utiliza algum sistema ou ferramenta para organizar suas atividades, incluindo controle de estoque.	0-5
Relacionameto com o cliente	Possui canal de comunicação para atender e receber feedback dos clientes.	0-5
Crescimento e inovação	Tem planos para expandir ou diversificar seus produtos/serviços?	0-5
Consolidação do negócio	Tempo de existência formal da empresa.	Até 6 meses: 1 pontos De 7 meses 1 ano: 3 pontos Acima de 1 ano: 5 pontos

Art. 6º - A categoria do Prêmio Empreendedorismo Visconde de Mauá em que a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa de Médio Porte ou Empresa de Grande Porte, cujas atuações forem consideradas de destaque nos setores de Comércio, de Serviços e da Indústria, concorrerão à categoria Empresa do Ano e devem

atender à 5 (cinco) critérios, com valor máximo de 5 (cinco) pontos cada, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos, conforme o quadro abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação
Planejamento e Estratégia	Possui plano de negócios estruturado com metas de curto, médio e longo prazo para o seu negócio. Conhece bem seu público-alvo e concorrentes.	0-5
Gestão Financeira e Sustentabilidade Econômica	A empresa possui controle estruturado do fluxo de caixa e planejamento financeiro.	0-5
Relacionamento com o cliente	Possui canal de comunicação estruturado para atender e receber feedback dos clientes.	0-5
Crescimento e inovação	Tem planos para expandir ou diversificar seus produtos/serviços?	0-5
Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional	A empresa realiza treinamentos e capacitações para seus colaboradores, compartilhando valores e normas que visem impacto positivo (ambiental, social e governança - ESG). Estimula a diversidade e inclusão na composição da empresa e/ou no atendimento ao cliente.	0-5

Corresponde a 1 (uma) remição, a ser concedida para, cuja atuação for considerada de destaque no setor de agricultura.

Art. 7º - A categoria do Prêmio Empreendedorismo Visconde de Mauá em que produtores selecionados concorrerão é a de categoria Produtor Rural e devem atender à 5 (cinco) critérios, com valor máximo de 5 (cinco) pontos cada, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos, conforme o quadro abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação (0-10)
Planejamento e Estratégia	- Tem planejamento para aumentar a produtividade? - Investe em maquinários novos, estufas (redução dos efeitos climáticos) e elabora dados de safras anteriores? - Conhece bem seu público-alvo e concorrentes?	0-5
Gestão Financeira e Sustentabilidade Econômica	- A empresa possui controle estruturado do fluxo de caixa e planejamento financeiro? - Diversifica a produção?	0-5
Relacionamento com o cliente	- Possui canal de comunicação estruturado para atender e receber feedback dos clientes?	0-5
Crescimento e inovação	- Faz uso de irrigação controlada? - Tem planos para expandir ou diversificar seus produtos/serviços?	0-5
Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional	- Uso de EPIs - Garante que os trabalhadores sob sua responsabilidade utilizem Equipamentos de Proteção Individual. - Cumpre as normas ambientais e possui Cadastro Ambiental Rural (CAR).	0-5

Art. 8º - Na categoria Empresa Longeva do Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá será concedido à Microempresa (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Empresa de Médio Porte, ou Empresa de Grande Porte, cuja atuação for considerada de destaque nos setores de Comércio, ou de Serviço, ou da Indústria ou da Agricultura, indicada pela Comissão Julgadora.

Art. 9º – Na categoria Empresário Destaque do Ano do Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá será concedido a personalidade que tenha se destacado nos setores de Comércio, ou de Serviço, ou da Indústria ou da Agricultura, cuja atuação for considerada de destaque, indicada pela Comissão Julgadora.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – Para concorrer ao prêmio, os microempreendedores (as) e empresários (as) deverão se inscrever através de formulário online disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis, preenchendo as informações solicitadas.

Art. 11 – No momento da inscrição, o proponente deverá anexar a documentação abaixo relacionada, bem como preencher formulário digital respondendo aos critérios de avaliação:

I. Contrato Social ou Estatuto;

II. Cartão do CNPJ;

III. Identidade e CPF do(s) sócio(s) e/ou procurador;

IV. Procuração (se for o caso);

V. Alvará do Estabelecimento;

VI. CAR ou CAF (no caso de Produtor Rural)

VII. Carta de apresentação da empresa/empreendedor com até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres mencionando ano de fundação, sua relação com a cidade, seus diferenciais e informações que achar relevante para avaliação.

Parágrafo Único – Os candidatos inscrever-se-ão para concorrer em apenas uma categoria por ano.

Art. 12 – As inscrições para participar do prêmio estarão abertas no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme cronograma publicizado no site oficial da prefeitura municipal de Petrópolis, conforme endereço: www.petropolis.rj.gov.br/, podendo ser prorrogado sem aviso prévio.

CAPÍTULO V

DAS AVALIAÇÕES FEITAS PELA COMISSÃO JULGADORA

Art. 13 – A análise dos inscritos no prêmio, em cada categoria prevista neste regimento, estará a cargo de uma Comissão Julgadora instituída pelo Decreto nº 150, de 16 de julho de 2025, exclusivamente para este fim.

§ 1º – A maioria simples é soberana para definir os indicados e premiados. Salvo nas ocasiões em que se fizer necessário, nesse caso o Secretário de Desenvolvimento Econômico terá o voto de

desempate.

§ 2º – A Comissão Julgadora prevista no caput deste artigo será soberana para análise da pontuação atribuída no ato de inscrição.

§ 3º – A Comissão Julgadora prevista no caput deste artigo será composta por 36 (trinta e seis) integrantes, representando a Administração Pública e a iniciativa privada nas suas vertentes econômica e cultural, conforme segue:

I – 8 (oito) representantes da Administração Pública, conforme segue:

a) 4 (quatro) membros indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

b) 2 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Turismo – TURISPETRO;

c) 2 (dois) membros indicados pelo Instituto Municipal de Cultura – IMC;

II – 28 (vinte e oito) representantes da iniciativa privada, conforme segue:

a) 2 (dois) membros indicados pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio de Janeiro – ABIH;

b) 2 (dois) membros indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis – ACEP;

c) 2 (dois) membros indicados pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrópolis – CDL;

d) 2 (dois) membros indicados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis – SICOMÉRCIO PETRÓPOLIS;

e) 2 (dois) membros indicados pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN;

f) 2 (dois) membros indicados pelo Instituto Histórico de Petrópolis – IHP;

g) 2 (dois) membros indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela 3ª Subseção (Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto) da seccional do Estado do Rio de Janeiro – OAB/RJ;

h) 2 (dois) membros indicados pelo Petrópolis Convention & Visitors Bureau – PCVB;

i) 2 (dois) membros indicados pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RJ;

j) 2 (dois) membros indicados pela Universidade Católica de Petrópolis – UCP;

k) 2 (dois) membros indicados pela Fundação Octacílio Gualberto;

l) 2 (dois) membros indicados pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá;

m) 2 (dois) membros indicados pela Associação Petropolitana de Profissionais de Eventos e Entretenimento – ASSOCIEVENTOS; e

n) 2 (dois) membros indicados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

§ 1º – As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Turismo – TURISPETRO, assim como do Instituto Municipal de Cultura – IMC, terão direito a um voto, cada, nas avaliações e decisões da Comissão Julgadora.

§ 2º – Os representantes da iniciativa privada das vertentes econômica e cultural mencionados no Art. 8º, inciso II, alíneas “a” ao “n”, terão direito a um voto, cada, nas avaliações e decisões da Comissão Julgadora.

Art. 14 – A Comissão Julgadora deverá avaliar os microempreendedores e empresas inscritas, bem como as indicações para a categoria Empresa Longeva segundo critérios estabelecidos para cada categoria, obedecidas as premissas de imparcialidade e impessoalidade.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão Julgadora reunir-se quantas vezes julgar necessário para o estabelecimento gradativo das indicações;

CAPÍTULO VI

DOS PREMIADOS

Art. 15 – Após a classificação dos candidatos, em cada categoria, será feita a divulgação com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias antes da data de entrega dos prêmios.

Parágrafo Único – Caso a Comissão Julgadora considere que em determinada categoria não haja classificado (s), poderá não premiar a categoria, ou por não haver inscritos ou que não atinja a pontuação mínima, segundo critérios já estabelecidos e explicitados.

Art. 16 – Todos os finalistas, de cada categoria, serão mencionados nas publicidades relacionadas ao prêmio em reconhecimento.

CAPÍTULO VII

DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

Art. 17 – Os 14 (catorze) premiados receberão uma placa comemorativa elaborada em aço escovado, na qual constarão gravados a edição do prêmio, o nome do vencedor e a categoria na qual concorreu.

Parágrafo Único – Caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico a decisão sobre eventual alteração nas dimensões ou materiais usados na confecção da placa comemorativa, desde que mantidas características semelhantes ao original citado no caput do Artigo 8º, do Decreto nº 150, de 16 de julho de 2025, devidamente justificada.

Art. 18 – O Relatório Final da Comissão Julgadora

será entregue ao Departamento de Relações Institucionais para Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico encaminhando a lista dos indicados ao prêmio, já com os escolhidos definidos.

Art. 19 – A entrega do prêmio é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – A Solenidade Anual de entrega do Prêmio Empreendedorismo Visconde de Mauá será realizada, preferencialmente, no mês de outubro, como referência ao dia do Empreendedor.

Art. 21 – A escolha de Visconde de Mauá como Patrono desse prêmio encontra fundamento na sua trajetória como pioneiro em várias áreas da economia do Brasil, como industrial, comerciante, fazendeiro e banqueiro brasileiro. Fundou a primeira ferrovia do Brasil, a Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro de Petrópolis.

Art. 22 – Casos omissos nesse Regimento deverão ser analisados individualmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE.

Art. 23 – Todos os dados, informações e documentos fornecidos pelos participantes serão tratados conforme os termos da LGPD nº 13709/2018.

Art. 24 – Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 07 de julho de 2026.

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

Secretário De Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026

Processo: 3502/2026 Aderente (contratante) Prefeitura Municipal de Petrópolis. Contratada: SMART CITY CINCO EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E VIDEOMONITORAMENTO SPE, inscrita no CNPJ: 66.059.763/0001-16. Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar a adesão a ata de registro de preços nº 010/2024 resultante da Concorrência Eletrônica – SRP nº 003/2024 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG) visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, gestão operacional e modernização pontual do sistema de iluminação pública. Prazo de

execução: 12 (doze) meses. Valor da Adesão: R\$: 22.823.923,59 (Vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e centavos acima).

Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.1701.2.081 – 3390.39.00.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

MARCELO RAMOS

Secretário De Serviços, Segurança E Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

NOME	VENCIMENTO
FABIA APARECIDA CLEVELAND ALMEIDA	01/07/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
HELOISA MONTEIRO DA SILVA	02/07/2026
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
MARIA BERNARDETE SANTANA CORREA	02/07/2026
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
TAMARA DOS SANTOS	03/07/2026
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 18	
ANA ALICE DUTRA DA COSTA	03/07/2026
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	03/07/2026
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 03	
LUZIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	03/07/2026
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA DO CARMO DA SILVA	04/07/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 28	
LAUDELINA RODRIGUES LAMEU	05/07/2026
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	
MOACIR ARTUR DA SILVA	05/07/2026
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
ANA DA SILVA LIMA	05/07/2026
Quadra 15 D, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
ROSELI DE OLIVEIRA	05/07/2026
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 23	
CARLOS DA SILVA SEABRA	05/07/2026
Quadra 11 esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 29	
MARINA DE FATMA HERMIDES DE CARVALHO	06/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 16	
ROGERIO LORANG	06/07/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 15	
EDITE FREIRES DE SOUZA	06/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 11	
CRISTINA DE OLIVEIRA VITALINO	07/07/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 10	
RUY BARBOSA SALDANHA	07/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 22	
MARIA DA CONCEICAO GOMES JARDIM	07/07/2026
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
JANIO NOGUEIRA MARCAL DE ALMEIDA	07/07/2026
Quadra 04, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
MARIA THEREZA LOBATO SARAMAGO	08/07/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 23	

DENISE NUNES CIDADE	08/07/2026
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
ALESSANDRO RIBEIRO IORAS	08/07/2026
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 16	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/07/2026
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
HELIO QUEIROZ DA MOTTA	08/07/2026
Quadra 11 esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 36	
SUELY POMIM MACHAROTTO	08/07/2026
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 18	
MARINA SOARES PINHO	10/07/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 28	
MARILZA KARL	10/07/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 35	
ADRIANO OLIVEIRA CARLOS	10/07/2026
Quadra 11 esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 24	
MARIA NEILDE SANTOS SANCHES	10/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 07	
CELIO BALTHAZAR	10/07/2026
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 18	
LUIZ JORGE AMARANTE	10/07/2026
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
MICHAEL KAYKE DE OLIVEIRA SILVA	11/07/2026
Quadra 15 D, 1 Platô, Fila A, Ordem 07	
GISELE SILVA RAMOS	11/07/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 03	
JOSE LUIS DOS SANTOS	11/07/2026
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 35	
MESSIAS ALVES DA SILVA	11/07/2026
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
ARTHUR ALVES DE MEDEIROS	12/07/2026
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 17	
JOSE ANTONIO PATROCINIO DE JESUS	12/07/2026
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
VERA LUCIA GOMES	13/07/2026
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 15	
GRACINA DA SILVA VICENTE	13/07/2026
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 20	
JOAO JOSE DA SILVA NETO	14/07/2026
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 01	
JOSE ANTONIO DE ATAIDE	14/07/2026
Quadra 11 Fundos Di, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
SANDRA LUZIA DEFAVERI	16/07/2026
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 20	
DARCY DE AZEVEDO ALMEIDA	17/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 04	
JOSE JORGE ALEIXO	18/07/2026
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 20	
ADILSON JOSE BITTENCOURT	18/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 03	
JOAO JOAQUIM ALVES JUNIOR	18/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 04	
IEDDA DE LOURDES RODRIGUES COSTA	18/07/2026
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 24	
APARECIDA PEREIRA BRAGA	19/07/2026
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
JOAQUIM NEUMANN GUIMARAES	19/07/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 06	
WALTER CABRAL DOS ANJOS	19/07/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
ROBERTO ANTERO DA SILVA	20/07/2026
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 01	
ANDERSON MANOEL PALMA	20/07/2026
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 20	
DALVA FERREIRA COUTO	21/07/2026
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 16	
EDIR DE OLIVEIRA	22/07/2026

Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
NELSON GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	23/07/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
ELNO FRANCISCO DE ALMEIDA	23/07/2026
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 06	
LUIZ CARLOS GRACIANO	24/07/2026
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 06	
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	24/07/2026
Quadra 11 Direito. 5º Platô, Fila B, Ordem 17	
JOSE ANTONIO CORREA LOYOLA	24/07/2026
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
LENIR DA SILVA	25/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 26	
YAN DOS SANTOS DEOLINDO	25/07/2026
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 08	
AINA VIANNA LEMOS	26/07/2026
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 23	
MARIA DE FATIMA GUIMARAES	26/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 08	
PAULO CESAR TOME	27/07/2026
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 36	
FLAVIO HANG DE CARVALHO	28/07/2026
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 29	
NILO TADEU FERREIRA DA ROCHA	28/07/2026
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 08	
MICHEL DA SILVA LEITE	28/07/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MACHADO	29/07/2026
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
FRANCISCO AUGUSTO RAMOS	29/07/2026
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
ANDREA DA SILVA	29/07/2026
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 07	
ALEXSANDRO BARROSO JESUS	29/07/2026
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
LEANDRO PAULO	30/07/2026
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C, Ordem 09	
LAURA ENY ANDRADE DE CARVALHO	30/07/2026
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
ANTONIO CARLOS TILIO	30/07/2026
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/07/2026
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 10	
JULIO SALVADOR JESUS CASTRO	31/07/2026
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 12	
LURDES DOS SANTOS HENRIQUE RABELO	31/07/2026
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
SEBASTIAO RICARDO DA CONCEICAO	31/07/2026
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
CLEUSA EUGENIA CORREA FERNANDES	31/07/2026
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
DAGMAR ROMERO SA	31/07/2026
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
SOLIMAR PENA SANTOS	31/07/2026
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
GAVETAS QUADRA 9 1º PLATÔ	
MARIA HELENA PALMEIRA	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGORIO	12/09/2024

Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA APARECIDA DA COSTA	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXAO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXAO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila c, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUZIA GREGORIO DA SILVA	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
ADAIL DA CRUZ	05/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
NOAH BUENO DA SILVA CONRADO	12/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
GERALDA GARCIA DA ROCHA	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
GABRIEL GOMES DE BARCELLOS	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
IVANETE BAIA DOS SANTOS	17/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA 1	15/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ELZA MARIA AMORIM	19/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
NOAH ASSUMPÇÃO DA SILVA	28/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	02/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
IEDA RODRIGUES PEREIRA	31/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
JADIR AMARO BITENCOURT	13/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 29	
WALDOMIRO AARAO DE CARVALHO FILHO	16/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
JERONIMO MENDES FILHO	20/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
DIAMANTINA BALTAR SCALLA	27/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 22	

DIREU DOS SANTOS LEITE	01/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
BEATRIZ DIANA CARIUS FERREIRA	10/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 22	
ANTONIO PERMINIO SCHMITH	14/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
JULIANO AUGUSTO AMARAL DE SOUZA	28/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	
GILBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ	29/12/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
MARIA REGINA PALHARES BARBOSA SANTOS	14/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 23	
MARCIO SILVA RIBEIRO	15/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
ERCILIA BARBOSA DA SILVA	16/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 30	
CLAUDIA MARIA HONORATO CAMPOS	21/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 19	
JOAO THEODORO DA SILVA 1	23/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 29	
AROLD PAULINO NEVES	23/01/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 18	
JOAO GUILHERME PRESCILIANO SILVA	28/12/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
JOAO GUILHERME PRESCILIANO SILVA	10/02/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 19	
ZILAH NAHN	24/02/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
DEOCLECIO PEREIRA	03/03/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
LIDIA MARIA DA SILVA SOARES SARAIVA	20/03/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 12	
PIERRY RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	22/05/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
HELENA GONCALVES FONTES	10/06/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
GABRIELA FONSECA MOREIRA	13/06/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 28	
DORACY GOMES CORREA	25/06/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 20	
MARIA DE FATIMA CLEMENTE DE MEDEIROS	27/06/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 32	
GAVETAS QUADRA 9 2º PLATÔ	
EDSON GABRIEL	25/03/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 13	
AMERICO TIBURCIO TEIXEIRA	10/06/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 14	
MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA	03/10/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 15	
ROMARIO SILVA DE FARIA	18/11/2022
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
RAQUEL JULIANA MOREIRA VASQUES	05/01/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 15	
PETERSON RODRIGO FARIAS	16/02/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 09	
ASSIS PONTES DE OLIVEIRA	20/02/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 07	
ALICE MONSORES DE SOUZA RIBEIRO	19/04/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 13	
WALDEMAR ALTINO DA SILVA	08/05/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 12	
CIRLENE MARIA OLIVEIRA	16/06/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 26	
DAYSE MARIA EWERTON	04/07/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	
LUIZA ALMEIDA BRANSÃO	29/09/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	

CARMEN FERNANDES BRANCO	09/10/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 16	
IVANIR DA SILVA MONT MOR	21/11/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 05	
SANDRA CRISTINA COELHO DA CRUZ	11/02/2023
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
ADALGISA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	24/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 11	
MANOEL ANTÔNIO DE ANDRADE	28/02/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 10	
ROSA MARIA DE MEDEIROS BRITO	12/03/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
ELIO MARTINS DIAS	05/04/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 19	
MARIA CLARA CAMPOS	02/05/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 11	
ADJAMAR SARTORI FILHO	04/05/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 06	
ELCO PEREIRA DA SILVA	30/05/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
CECY PAULA DE OLIVEIRA	18/06/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 27	
JOEL RIBEIRO	06/07/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	19/07/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila A, Ordem 24	
ALVARINA MARIA DE ALMEIDA	09/08/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	
NILTA ROSA DOS SANTOS	11/08/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 10	
VERA REGINA MELO PETERSEN	16/08/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
JOVANA FRANCISCA DE CERQUEIRA	21/08/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 07	
MARIA NEUZA NUNES LIMA RAIBOLT	12/09/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	15/09/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 18	
HELIO VIEIRA EIRAS	20/11/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 16	
SONIA MARIA TEIXEIRA BASSA	22/02/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
ZELMO LUIS SOARES DE ALVEAR	01/03/2025
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 18	
GAVETAS QUADRA 9 3º PLATÔ	
JOSE CARLOS HENRIQUE	20/12/2023
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 17	
LUIZ CARLOS DE MATTOS COSTA	21/12/2023
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 21	
TACOLOMY THEODURETO DA SILVA	28/01/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 13	
MAXIMILIANO SOUZA CHRISTO	27/02/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 24	
SEBASTIANASOUSA NEVES PEREIRA	01/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 08	
VICTOR CARLOS SUSSEKIND	02/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 16	
TERESINHA MARQUES VILLACA	03/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 27	
LEONY MARTINS DOS SANTOS	03/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA DAS GRACAS FERREIRA	07/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 29	
PAULO MARTINS COELHO	11/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 06	
VALDIVINA MONTEIRO DOS SANTOS	12/03/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 26	

IVANIS DO ESPIRITO SASNTOS	11/04/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
MARLY DE AGUIAR	26/04/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 10	
ELIZABETH SOARS DO NASCIMENTO	16/05/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 24	
PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA	22/05/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 28	
JORGE JOSE DA COSTA	13/06/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 12	
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	20/07/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 25	
MARCIEL JOAO SEQUEIRA	15/08/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 19	
RUBEM XAVIERA DA SILVA	16/08/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 29	
MARIA RODRIGUES RIBEIRO	04/02/2025
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 07	
ZELINA XAVIER DOS REIS	17/03/2025
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
THIAGO DOS SANTOS ALVES CLEMENTE	07/04/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
IVAN DE MORAES COSTA	20/04/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 006	
VALTENCIR CORREA	23/04/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 30	
MIGUEL DE ARAUJO MATTOS	26/04/2026
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATÔ	
BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 08	
BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVAO	21/09/2022
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem , 02	
ANA FLOR BALTHAZAR ROCHA	04/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 01	
JOSE GRANJA DOS SANTOS	16/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem , 05	
MARIA JOSE CONEUNDES MENDES	29/11/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila A, Ordem , 07	
GAEL LORRAN RIBEIRO DE LIMA	04/12/2025
Quadra 09 Novos 1º Platô, Fila b, Ordem 06	
MARCOS GOMES HERMENEGILDO	28/02/2026
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
ANDRE BRAND GARCIA	24/04/2026
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	
TAYLOR CASTRO SILVEIRA BALTAR DA ROCHA	15/05/2026
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila b, Ordem 08	
SEPULTURA MUNICIPAL	
NELSON ESPINDOLA	02/07/2026
SM 137, Quadra 19 Direito, 2º Plato Fila 01, Ordem 04, Gv A	
MARLENE JESUS DO VALE	02/07/2026
SM 137, Quadra 19 Direito, 2º Plato Fila 01, Ordem 04, Gv B	
LUIZA APARECIDA DE OLVIEIRA CARLOS	02/07/2026

SM 137, Quadra 19 Direito, 2º Plato Fila 01, Ordem 04, Gv C	
JOAO LUIS DE SOUZA HONORIO	03/07/2026
SM 137, Quadra 19 Direito, 2º Plato Fila 01, Ordem 04, Gv D	
MARIA GEORGINA DE PAIVA ARAUJO	09/07/2026
SM 410, Quadra 01, Fila 02, Ordem 19, Gv A	
ITALIA ALTOMAR RANGEL	09/07/2026
SM 410, Quadra 01, Fila 02, Ordem 19, Gv B	
JOSE ROCHA SOBRINHO	09/07/2026
SM 410, Quadra 01, Fila 02, Ordem 19, Gv C	
SUELI DOS SANTOS MARQUES	09/07/2026
SM 410, Quadra 01, Fila 02, Ordem 19, Gv D	
TANIA LUCIA ALVES DA SILVA	09/07/2026
SM 409, Quadra 01, Fila 04, Ordem 06, Gv A	
FELIPPE PINTO DO AMARAL	09/07/2026
SM 409, Quadra 01, Fila 04, Ordem 06, Gv B	
DIAMANTINO IAVECCHIA	09/07/2026
SM 409, Quadra 01, Fila 04, Ordem 06, Gv C	
MARIA JOSE PEREIRA DIAS	10/07/2026
SM 409, Quadra 01, Fila 04, Ordem 06, Gv D	
JOSE GERALDO MONTEIRO DA SILVA	15/07/2026
SM 407, Quadra 01, Fila 11, Ordem 13, Gv A	
IONICE SIQUEIRA PAIM	15/07/2026
SM 407, Quadra 01, Fila 11, Ordem 13, Gv B	
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2026
SM 407, Quadra 01, Fila 11, Ordem 13, Gv C	
IDE ANACLETO PIRES	15/07/2026
SM 407, Quadra 01, Fila 11, Ordem 13, Gv D	
CEMITERIO DE ITAIPAVA	
ZILA DA GLORIA	27/07/2026
SM 022, Quadra 03, Fila 08, Ordem 11 Gv A	
JULIO JOSE DO AMARAL FILHO	28/07/2026
SM 022, Quadra 03, Fila 08, Ordem 11 Gv B	
MARIA FERREIRA DAMASCENO ROCHA	28/07/2026
SM 022, Quadra 03, Fila 08, Ordem 11 Gv C	

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

UILIAN CAVADAS FARIA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

CPTRANS

COMUTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião ordinária que terá lugar na Casa dos Conselhos, na Rua Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, na próxima 2ª feira, dia 13/07/2026, com início às 19h e término previsto para às 21h, onde serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Análise do expediente protocolizado pela AMAPSV;
- 3) Análise do relatório quinzenal de operações da TURP;
- 4) Bauernfest;
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 30 de junho de 2026.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Diretor-Presidente Da Cptrans

**AVISO DE LICITAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO Nº
01/2026**

Permissão Onerosa de Direito Real de Uso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de espaços comerciais, individuais, localizados na Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina – ERIL, no Modo de Disputa Aberto, do tipo Maior Oferta de Preço Por Item. DATA: 25/08/2026 às 10h00min. LOCAL: Auditório da Casa dos Conselhos Municipais (Auditório Philippe Guédon) cito à Avenida Koeler, 260, Centro – Petrópolis – RJ. Edital e informações através do website:

https://web3.petrópolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/, ou pelo e-mail: cpl@cptrans.com.br.

Petrópolis, 07 de julho de 2026

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Diretor-Presidente Da Cptrans



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo